



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Superintendência da Região de Saúde Oeste
Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA - SES/SRSOE/CRSBRZ
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 43

ATA DA 43ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA. Local: Auditório do Hospital Regional de Brazlândia Início: 9:30 min Término: 10:30min Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Hospital de Brazlândia, procede a 43ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRZ. A Reunião contou com a participação da Secretária Administrativa do CSRZ, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros segmentos gestor: Cristiano Sodré, Diego José, Conselheiro gestor Valterdes, justificou a ausência por licença médica por procedimento cirúrgico. Dos conselheiros do segmento trabalhador: Jefersson Bulhosa, Elenice e Verônica Maria, o conselheiro Robson justificou sua falta por licença médica. Dos conselheiros, segmento usuário: Márcia Gomes e a Maria Cristina justificou sua ausência devido compromissos de trabalhos fora do Distrito Federal. A secretária do CSRZ pede a palavra e informa que não houve quorum para prosseguimento da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia. O presidente finaliza e se coloca à disposição para construir e contribuir com as políticas públicas de saúde da região oeste, agradece a colaboração e a presença dos Conselheiros que compareceram, aguarda engajamento maior de todos os Conselheiros no ano de 2023. Fazendo uso da palavra, a secretária Mavia Mendes ENCERRA a reunião às 10h30 min. Nada mais havendo a tratar a 43ª Reunião Ordinária foi encerrada às 10:30 min. Foi lavrada a presente ATA por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, 27 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 18/09/2023, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLEURY DE SANTANA - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404342, Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 19/09/2023, às 08:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122489878 código CRC= **B3730403**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF
Telefone(s): 34791758
Sítio - www.saude.df.gov.br